Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 0005, DE 12 DE MARÇO 2015.

Denomina de Gilberto Benedito da Silva a Quadra de Esportes sem denominação oficial, localizada no Distrito de Sucatinga, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere toda a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada de Gilberto Benedito da Silva a Quadra de Esportes sem denominação oficial, localizada no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe em 12 de março de 2015.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe